



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1144

APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 17/2016

Reajustamento de preços oriundo de prorrogação contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme com o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste de valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento Dos Preços do Contrato n.º 17/2016, passando o valor mensal de R\$ 18.381,84 para R\$ 18.959,00 a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2021, correspondendo ao valor calculado de R\$ 19.212,21 com a aplicação de desconto de 1,013%.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2021

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba

WALTER PENNINCK CAETANO

Diretor
Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda

